

A emigração alemã para o Brasil.

Mais de uma vez nos temos referido aos importantes serviços que está prestando na Alemanha a causa da emigração para o Brasil a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlin.

Recentes factos demonstram que a Sociedade persiste com empenho na patriótica missão de favorecer a emigração alemã para a América do Sul, com o fim de aumentar as relações commerciais da Alemanha com este lado do continente americano.

E assim que, tendo a *Gazeta de Franckfort* dado publicidade a um artigo da *Gazeta Alemã de Porto Alegre*, em sentido hostil à imigração alemã no Brasil, o *Export*, órgão da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlin, sahi logo à campo, em defesa da emigração para o Brasil, refutando os argumentos da *Gazeta Alemã* e tornando patentes os intuições desta folha.

O *Export* assinala o facto de ser a *Gazeta Alemã* órgão do sr. Ter Bruggen, o mesmo que, há dezenas de anos, estando na Alemanha, disse muitas vezes e a várias pessoas que não podia ser mais prospéro o estado dos alemães no Rio Grande do Sul, nem melhores condições o paiz para a colonização alemã; e mais ainda — que o sr. Ter Bruggen, por ocasião do incêndio da exposição alemã de Porto Alegre, portava-se de modo a desmerecer de toda consideração e respeito com relação aos interesses da imigração alemã no Brasil.

Contesta mais o *Export* que a colonização alemã no Rio Grande do Sul haja diminuído, facto que diz só existir na imaginação da *Gazeta Alemã* de Porto Alegre.

Em vista disto depõe que a *Gazeta de Franckfort* fosse pedir informações sobre a imigração alemã no Brasil a fonte tão suspeita como a *Gazeta Alemã*, quando nas publicações da Sociedade Central de Geographia Commercial encontraria uma exposição do estado social na América do Sul.

Não admira, porém, que assim houvesse procedido porque a *Gazeta de Franckfort* é apóloga da emigração para os Estados Unidos.

O *Export* consegue o seu artigo com as seguintes considerações que mostram o interesse que a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlin toma pela causa da emigração alemã, qualquer que seja o seu destino.

«Discutido o tema da emigração em geral, diremos que si a consideramos como um mal para o nosso paiz, devemos combate-la por todos os modos; mas si, pelo contrario, a consideramos como uma necessidade, como um fenômeno orgânico na vida dos povos, então é preciso que indaguemos:

1.º Quais são os países onde os emigrantes podem melhor prosperar;

2.º Quais são os países onde elas se tornam mais úteis à sua antiga pátria.»

«No tocante a estes dois pontos, as sociedades alemãs de geographia commercial, que são as que mais se ocupam de semelhantes questões, chegam à conclusão de que não se deve recomendar exclusivamente os Estados Unidos para a emigração alemã, que, no interesse do nosso comércio, a bem da propagação do elemento germanico e da civilização em geral, seria a parte da América do Sul, fora dos trópicos, uma região que os alemães poderiam colonizar com grande proveito.»

«Não queremos com isso negar as grandes vantagens que os Estados Unidos oferecem aos imigrantes, mas é preciso reconhecer que só aquele paiz, e nenhum outro, colhe os enormes benefícios dessa imigração.

«Não consideramos sómente o interesse particular dos imigrantes, cuidamos também do interesse que o nosso paiz pode colher, e por isso julgamos ter razão não pondo ao serviço de um só paiz essa força enorme da imigração alemã, mas sim dirigindo-a para outras regiões onde o elemento alemão possa desenvolver-se e tornar-se útil a esse paiz.»

«Os 130.000 alemães estabelecidos no Brasil não são muito mais úteis do que si estivessem incorporados aos 6.000.000 de alemães espalhados no vasto território dos Estados Unidos.»

«Falemos agora dos que advogam a causa da emigração para os Estados Unidos.

«Desde 1848, mesmo antes, o partido político, de que a *Gazeta de Franckfort* é órgão, considerava os Estados Unidos como o El-Dorado da liberdade. Compreende-se, portanto, que os homens desse partido recomendavam a América do Norte como o paiz mais apto para a emigração alemã.»

«Eles, contudo, da grande corrente de emigração para ali, criaram-se grandes empresas nas quais se interessaram quasi todas as cidades desse paiz. Cada agente das grandes linhas de vapores, e ao mesmo tempo, mais ou menos, agente de emigração. As suas práticas e os nossos capitalistas ganham assim grande lucro com os valores americanos.»

«Os especuladores de terras e de caminhos de ferro norte-americanos conservam um grande número de seus representantes na Alemanha, para d'áqui mandarem colonos, uma carta impressa, por demais complacente. Presta os seus serviços para elogiar esta ou aquela especulação, ou com aquela empresa de caminho de ferro que precisa de terrenos ou de maior trânsito, fazendo-se passar mediante o preceito de avultados anúncios desses serviços.»

«São esses factos que a *Gazeta de Franckfort* pode assinar. Em resumo, é fóra de dúvida que os norte-americanos fazem na Alemanha tudo o que pode servir ao seu interesse particular.»

«Compreende-se facilmente que é muito mais fácil para os interessados ver surgiir de vez em quando uma opinião que exalte as qualidades todas as questões interessantes, do que fazer com que a maioria das pessoas acredite a imigração alemã para o Brasil.»

«A emigração alemã para o Brasil, opinião que não encara a imigração como uma questão de especulação, mas sim de interesse público, para a qual pode o governo que preste toda a sua atenção.»

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Esse artigo, que produziu grande sensação, veio publicado no *Buffalo Volksfreund* de 5 de Janeiro ultimo e é assim concebido:

«Uma limpa geral do *Castle Garden*, eis a tarefa que tomou a si o sr. Günther, deputado alemão, por Wiescousin, ao congresso norte-americano.

«Em consequência de terríveis revelações que fez a comissão encarregada do inquérito oficial sobre a administração do *Castle Garden*, o sr. Günther pede a destituição dos comissionários da imigração de Nova-York, sob a direção dos quais o *Castle Garden* tornou-se, moralmente falhando, um fóco pestífero, uma caverna de ladões, onde nem a virtude das mulheres nem os bens dos imigrantes são respeitados.

«Segundo o *New York Herald*, os imigrantes são roubados do modo o mais escandaloso pelos funcionários do *Castle Garden*, que cometem esses crimes sob a aparência da legalidade e contra pessoas que, pela sua proverbial timidez e inexperiência ao chegar em paiz estrangeiro, são incapazes de qualquer resistência.

Companhia Navegação Fluvial Paulista

Na reunião de hontem, a assembleia geral dos acionistas, depois de reeleger o sr. dr. Estevão de Rezende para o importante cargo de gerente, tomou as seguintes deliberações:

1.º Que as ações das a garantia no empréstimo feito pelos acionistas em 1879, sejam substituídas por títulos de portaria (*bentures*).

2.º Que ficassem encarregados os acionistas drs. Lins de Vasconcelos, Augusto de Queiroz e Abílio Marques, para apresentarem o projecto de reforma dos estatutos.

3.º Que sejam emitidos 100.000\$000 em debentures ao juro de 8% ao ano, amortização em 10 e no mínimo 5% por ano, para pagamento da dívida de 48.120.000 constantes da primeira proposta, e o restante para ser aplicado segundo as necessidades e como mais conveniente ao desenvolvimento e melhoramentos da companhia.

4.º Por proposta do gerente — que fosse denominado — Bruns — um dos vapores encomendados.

Requerimentos despachados pela presidência

16 de Junho

De José Joaquim Ribeiro e outros. — Dou provimento ao presente recurso para o fim de cobrar a câmara municipal somente o imposto de 5\$000 annuaes nos termos do art. 11 da resolução n. 25 de 17 de Março de 1873, cuja impressão está conforme o autógrafo.

De Justina Guilhermina de Souza, (2º despacho). — Junta certidão da acta da sessão da câmara de que consta ter sido instalada a cidade.

De Antonio da Costa Pinto Coimbra, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro. — Naturalizou-se.

De Guilherme José do Nascimento, capitão do corpo policial pedindo que seja lançado em seus apartamentos o tempo que serviu como comandante da companhia de Urbanos da capital. — Averbe-se.

De José Maria da Silveira, pedindo o pagamento da 1ª prestação dos concertos feitos na estrada que de Cunha vai ao Alto da Serra do Paraty. — Ao tesouro provincial para pagar nos termos de sua informação.

De Marchupi Carlo e Schiappacassa (2º despacho). — Idem, idem.

Da Procopio Augusto Ferreira, idem. — Concede requerer.

De Joaquim Manoel de Sant'Anna, idem. — Idem.

Do bacharel João Feliciano da Costa Ferreira, juiz de direito da comarca de Tatuí, pedindo 10 dias de licença em prorrogação da que se acha, dada pelo Tribunal da Relação. — Como requerer.

De Paulo da Silva Brahas, recorrendo ao governo de multa que lhe foi imposta pelo juiz de direito da comarca de Botucatu por ter o supplicante faltado a sessão do jury, em vista das razões que apresenta. — Ao dr. procurador fiscal da thesouraria da fazenda para informar.

De Francisco Antonio dos Santos, praça reformada do corpo policial pedindo pagamento do que se lhe deve. — Ao comandante do corpo para informar.

De Elisea Carolina de Toledo Dantas, professora da cadeira do Bananal pedindo ser exonerada do emprego e considerada professora vitalícia do bairro do Arouche por tender a tratar de sua aposentadoria, visto não poder estar separada de seu marido José de Toledo Dantas, que é professor no capital e solicitando um prazo razoável para tratar de sua aposentadoria. — Informe o inspector geral da instrução pública.

Do bacharel Bernardino Ferreira da Silva juiz substituto da 2ª vara, pedindo 2 meses de licença. — Como requer.

Theatro

Nas *Varietades Paulistas*, ante-hontem, um grande número de seus representantes na Alemanha, para d'áqui mandarem colonos, uma carta impressa, por demais complacente.

Presta os seus serviços para elogiar esta ou aquela especulação, ou com aquela empreza de caminho de ferro que precisa de terrenos ou de maior trânsito, fazendo-se passar mediante o preceito de avultados anúncios desses serviços.

São esses factos que a *Gazeta de Franckfort* pode assinar. Em resumo, é fóra de dúvida que os norte-americanos fazem na Alemanha tudo o que pode servir ao seu interesse particular.

Compreende-se facilmente que é muito mais fácil para os interessados ver surgir de vez em quando uma opinião que exalte as qualidades todas as questões interessantes, do que fazer com que a maioria das pessoas acredite a imigração alemã para o Brasil.

Qual é o artigo do regulamento transgado por ele?

E depois, como prende-se um homem nou-

tro ação e tornar assim mais difícil essa pesca de homens, opinião que não encara a imigração como uma questão de especulação, mas sim de interesse público, para a qual pode o governo que preste toda a sua atenção.

Se um espectador pode arremessar a cara de uma actriz um enorme *gira-sol* e a polícia e o público acham isto muito gentil, por que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

«Agradecemos a *Gazeta de Franckfort* a ocasião que nos proporcionou de tratarmos deste assunto e, para provar-lhe que a questão da imigração ocupa também a opinião pública nos Estados Unidos e os representantes legais desta, citaremos o trecho de um jornal, onde se vê que os alemães nem sempre encontram naquela República as garantias sociais tão necessárias ao seu bem estar.

vulto, e onde mais diretamente entra o arbitrio do executor, é a da nomeação do comandante, por elle devemos começar.

Segundo a lei, o recomendação, a nomeação do comandante do corpo deve respeitar em passos idênticos, militar honorário ou reformado com as habilitações e os requisitos exigidos pela natureza das especializações funcionais.

Ainda de outras condições, deve o candidato ter inteligência, para bem compreender os deveres de cargo e exigir o cumprimento dos de seus subordinados; moralidade, para dar o exemplo de bons costumes; Ata pratas, e importar-se no respeito deles; pela linura de seus actos e pela regularidade de seu proceder; criterio, para haver-se com prudencia e interesse, sempre que for chamado a decidir sobre qualquer pendente, conservando-lhe o prestigio da autoridade, sem ferir as inimizades de cidadão; e, finalmente, probidade, para com ella garantir os interesses particulares e do Estado, dos quais é o principal guarda e responsável imediato.

Assim, trapadas as dimensões que deve ter qualquer candidato e determinado o estatuto pelo qual deve elle ser aferido, facil é obter um comandante tal qual o imaginou, o legislador.

Vejamos se é assim que se tam procedeu no corpo de permanentes.

O primeiro que conhecemos no comando, foi o honrado tenente-coronel Carlos Maria de Oliveira, hoje falecido, e deante de cuja veneranda memória nos curvamos respeitoso.

Vimos depois o coronel Teles Martines; sob sua direcção todos sabem o que sucedeu no corpo policial.

Verificado o desfalque na caixa, realizada a fuga, lavradas as demissões e decretadas as prisões, foi proclamada urgente a necessidade de um homem energico e de reconheido prestigio, capaz de pôr termo aos descalabros, de impedir as delapidações e de conter a soldadeira desenfreada.

Ora, foi justamente nessa afflictiva ocasião, nestas contristadoras circunstancias que a infeliz corporação soube, pelo orgão oficial do governo, que lhe haviam dado para chefe o capitão de linha Luís Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

Não podia ser mais desastre, e nem mais manifestamente contraria ás leis e aos princípios de justiça semelhante escolha.

O regulamento do corpo, determinando expressamente que para o comando seja nomeado um oficial honorário ou reformado, impedia, sem dúvida, a nomeação do capitão Maranhão, que ainda militava nas fileiras activas do exercito.

A legislação militar, recomendando ásseis, se retirem, senão em circunstancias muito extraordinárias, os chefes de seus respectivos comandos, opunha-se certamente á nomeação do capitão Maranhão, que ainda é comandante de uma das companhias da guarnição.

Os decisivos e frequentes avisos do ministerio da guerra, prohibindo terminantemente se distribras oficiais dos corpos, para comissões puramente policiais, contrariavam a nomeação do capitão Maranhão, que também é oficial de um corpo.

As circunstancias excepcionais em que se achava o corpo de polícia, ainda vergado sob o peso de uma dura experientia, e impossibilidade de suppor-tar tão dada outa, protestavam também energeticamente contra a escolha do capitão de linha, que para elle apenas concorrera como simples desculpa, e com qualidades ainda não bem definidas.

Que altas razões d'este, pois, vieram esgrimir contra disposições claras e explícitas de lei provincial e geral?

Recomendava-se a cassa o capitão-coronel pelas suas invejáveis aptidões? Não.

Da intelligença não é, de certo a. s. o filho mais de peito. Em instrução profissional, não se avanta de seus companheiros; pelo contrario, durante vinte e tres annos de túnica, nunca procurou respeitar o ambiente beneficio do qualquer das escolas do exercito. Os desmandos cometidos na direcção de insignificante fracção de força bem mostraram o criterio de feliz aguzil.

Como, pois, se adaptavam nos punhos do capitão de linha, os galões do esbirro-mor?

Por elevadas considerações politicas?

Também não.

Em politica, a. s. é como lanterna mágica de pelotóneiro ou frentes de casa de tintureiro: mil cores!

Quando ainda sapateiro no arsenal de guerra de Pernambuco, tinha gosto em enterrar ás orelhas o grito phrygion; julgando ver em cada fragmento da sóia a testa cordada, collocava-o na guilhotina do seu tira-pé e malhava-lhe com ganas e recrudelava martelito.

Diverciendo-se com tripeça, para alistar-se nas legiões mavriquianas, fez-se liberal. Fez-lhe fatal esta mudança de profissão. Pedindo no officio dar ao paiz um consummado Mâlia, na militaria nunca passaria de um pessimo cabo d'esquadra. Jâmais em punhado melhor a espada do que manejava entro a cintura.

O fumo de polvera dos guerreiros envolverá uma medocidade, quando o cerdo do remendo, podia ilustrar um genio?

Em S. Paulo já vimos mestista, depois liberal; e, agora que o partido conservador, qual medo pimpolho, começo de estremecer nas entradas da metropoli, esperando somente que a Durocher imperial venha dar-lhe a luz, o proximo tenente-coronel já tem os braços estendidos para apurar a prometidora criancinha. Corre até mas isto, pela boca da pequena, que o finior capitão-coronel-tenente ditò votaria nas proximas eleições no candidato ultimamente, se por acaso lhe seriam para o anno imparável do Divino.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

Do nosso correspondente em Santos

Santos, 19 de Junho de 1883

O mercado de café continua paralysado tanto aqui como no Rio de Janeiro.

Com é possível que tamanha estagnação dos negócios inspire certo recuo aos nossos fazendeiros e como o correspondente da Província de S. Paulo no seu artigo de 16 de corrente, faz uma insinuação malevolas, imputando-nos o facto de resistência dos possuidores e cantando vitória pelo mal exito obtido até agora, cumpre-nos fazer as seguintes considerações.

Ha cerca de dous meses que os mercados do Rio de Janeiro e de Santos tem parado de fazer vendas francas.

Calculando que o fazendeiro paga o juro de 10% no anno, quando é devedor ao commissario, alle teve durante estes dous meses um prejuizo de 1/2/3%, e se a paralysação se prolongar por mais um mes 2 1/2% igual a 100 reis por cada des kilo de café, eis ali tudo quanto terá soffrido o fazendeiro com uma demora de tres meses na venda de seu gênero.

E' escusado e não é o momento proprio de demonstrar aqui os sacrifícios feitos pelo commissario durante este periodo.

O que porém deve ser proclamado bem alto, e que ficou patente em todos os mercados consumidores, e que é proprio correspondente da Província de S. Paulo não saberá negar é que se o café se mantém ainda nas immediações de 4000 reis por des kilo é unicamente devido á resistência dos possuidores no Rio e em Santos.

Esta resistencia, esta força tem causado admiração geral nos mercados transatlanticos e todos reconhecem que nem elas o café teria sahido aos preços de Janeiro, esmagado pelas entradas diárias de 20.000 sacas nos nesses dous portos.

Ora, e que foi que levou os possuidores a pressionar assim, prejudicando-se a si mesmos?

Além de a resistencia de que a safra vindoura era muito menor do que a actual.

Portanto, se este convicção está baseada em verdade, e se o preço de apreço é carvar-se a pagar no futuro.

Se, porventura, como vimos, não appareceram razões de ordem publica, se não puderam bastilhagens especialíssimas, as não-individuais conveniencias politicas, porque então se ofereceu no mastigo do ditoso militar honorário ou reformado com as habilitações e os requisitos exigidos pela natureza das especializações funcionais.

Ainda de outras condicões, deve o candidato ter inteligencia, para bem compreender os deveres de cargo e exigir o cumprimento dos de seus subordinados; moralidade, para dar o exemplo de bons costumes; Ata pratas, e importar-se no respeito deles;

pela linura de seus actos e pela regularidade de seu proceder; criterio, para haver-se com prudencia e interesse, sempre que for chamado a decidir sobre qualquer pendente, conservando-lhe o prestigio da autoridade, sem ferir as inimizades de cidadão; e, finalmente, probidade, para com ella garantir os interesses particulares e do Estado, dos quais é o principal guarda e responsável imediato.

Assim, trapadas as dimensões que deve ter qualquer candidato e determinado o estatuto pelo qual deve elle ser aferido, facil é obter um comandante tal qual o imaginou, o legislador.

Vejamos se é assim que se tam procedeu no corpo de permanentes.

O primeiro que conhecemos no comando, foi o honrado tenente-coronel Carlos Maria de Oliveira, hoje falecido, e deante de cuja veneranda memória nos curvamos respeitoso.

Vimos depois o coronel Teles Martines; sob sua direcção todos sabem o que sucedeu no corpo policial.

Verificado o desfalque na caixa, realizada a fuga, lavradas as demissões e decretadas as prisões, foi proclamada urgente a necessidade de um homem energico e de reconheido prestigio, capaz de pôr termo aos descalabros, de impedir as delapidações e de conter a soldadeira desenfreada.

Ora, foi justamente nessa afflictiva ocasião, nestas contristadoras circunstancias que a infeliz corporação soube, pelo orgão oficial do governo, que lhe haviam dado para chefe o capitão de linha Luís Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

Não podia ser mais desastre, e nem mais manifestamente contraria ás leis e aos princípios de justiça semelhante escolha.

O regulamento do corpo, determinando expressamente que para o comando seja nomeado um oficial honorário ou reformado, impedia, sem dúvida, a nomeação do capitão Maranhão, que ainda militava nas fileiras activas do exercito.

A legislação militar, recomendando ásseis, se retirem, senão em circunstancias muito extraordinárias, os chefes de seus respectivos comandos, opunha-se certamente á nomeação do capitão Maranhão, que ainda é oficial de um corpo.

As circunstancias excepcionais em que se achava o corpo de polícia, ainda vergado sob o peso de uma dura experientia, e impossibilidade de suppor-tar tão dada outa, protestavam também energeticamente contra a escolha do capitão de linha, que para elle apenas concorrera como simples desculpa, e com qualidades ainda não bem definidas.

Que altas razões d'este, pois, vieram esgrimir contra disposições claras e explícitas de lei provincial e geral?

Recomendava-se a cassa o capitão-coronel pelas suas invejáveis aptidões? Não.

Da intelligença não é, de certo a. s. o filho mais de peito. Em instrução profissional, não se avanta de seus companheiros; pelo contrario, durante vinte e tres annos de túnica, nunca procurou respeitar o ambiente beneficio do qualquer das escolas do exercito. Os desmandos cometidos na direcção de insignificante fracção de força bem mostraram o criterio de feliz aguzil.

Como, pois, se adaptavam nos punhos do capitão de linha, os galões do esbirro-mor?

Por elevadas considerações politicas?

Também não.

Em politica, a. s. é como lanterna mágica de pelotóneiro ou frentes de casa de tintureiro: mil cores!

Quando ainda sapateiro no arsenal de guerra de Pernambuco, tinha gosto em enterrar ás orelhas o grito phrygion; julgando ver em cada fragmento da sóia a testa cordada, collocava-o na guilhotina do seu tira-pé e malhava-lhe com ganas e recrudelava martelito.

Diverciendo-se com tripeça, para alistar-se nas legiões mavriquianas, fez-se liberal. Fez-lhe fatal esta mudança de profissão. Pedindo no officio dar ao paiz um consummado Mâlia, na militaria nunca passaria de um pessimo cabo d'esquadra. Jâmais em punhado melhor a espada do que manejava entro a cintura.

O fumo de polvera dos guerreiros envolverá uma medocidade, quando o cerdo do remendo, podia ilustrar um genio?

Em S. Paulo já vimos mestista, depois liberal; e, agora que o partido conservador, qual medo pimpolho, começo de estremecer nas entradas da metropoli, esperando somente que a Durocher imperial venha dar-lhe a luz, o proximo tenente-coronel já tem os braços estendidos para apurar a prometidora criancinha. Corre até mas isto, pela boca da pequena, que o finior capitão-coronel-tenente ditò votaria nas proximas eleições no candidato ultimamente, se por acaso lhe seriam para o anno imparável do Divino.

Art. 235. Os fogos de artificio como pirotécnicos, cravadores, rodinhas, balões e outros explosivos, não serão lançados das janelas de modo a offendirem os transeuntes ou as casas fronteiras à sob pena de 10\$000 de multa, imposta ao morador.

Para que chegue ao conhecimento de todos lavraremos este que será publicado pela imprensa por cinco vezes.

S. Paulo, 19 de junho de 1883.

J. A. S. Azevedo, Fiscal do 3º distrito.

O Fiscal do 1º distrito do Sul da S. Paulo, Joaquim José Lázaro Madeira.

Fiscal do 2º distrito.

Praca de um cavalo.

Quinta-feira, ao meio dia, irá em praça o cavalo vermelho, constante dos editais anteriores e de 18 de junho, ás portas do paco municipal.

Convidado aos interessados a comparecerem para oferecerem seus lances.

S. Paulo 19 de Junho de 1883.

J. A. S. Azevedo, Fiscal da Camara.

De ordem da camara municipal desta capital, de novo se chama concorrentes para a colocação de guias de pedra lavrada nas ruas que foram designadas pela camara, devendo as ditas guias serem de 30 centímetros de altura e 15 de largura. As propostas devem ser apresentadas fechadas e selladas dentro do prazo de 15 dias, a contar da proposita data.

Secretaria, da camara municipal de S. Paulo, 5 de Junho de 1883.

O secretario.

15-6 A. J. da Costa Guimarães.

Convocação de credores.

Manoel José de França, juiz de comércio, primeiramente suplente em exercício nesta villa de Ribeirão Preto e seu termo na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital viram que, por parte de Antonio Rodrigues dos Santos Silva, negociante morador a rua do Comercio nesta villa, mandou apresentar a petição do thesorista seguinte: Ilustríssimo senhor juiz de comércio. D. Antonio Rodrigues dos Santos Silva, negociante desta praça e establecido na rua do Comercio com loja de mercaria e de molhados, que, havendo cessado os seus pagamentos por motivo de falta de obrangão de diminuto negócio que faz comparativamente inferior as despesas gerais do negocio, e mais que faz particularmente com a sua pessoa e numerosa família, convocou seus credores para uma reunião no dia 15 de Fevereiro deste anno, e, não verificando-se o acto, reiterou a convocação para o dia 15 de Março ultimo, como mostra com as publicações do Correio Paulistano e Jornal do Comercio annexas. Então pretendia o supplicante particularmente expor a seus credores com toda a lealdade e franqueza o estado da sua casa em um tempo calamitoso para o comércio do paiz, frustrando-se, porém, as suas vistosas ligações para fazer realizar o que almejava, não só no interesse dos credores, como no interesse seu individual. Nesta por seu dura infensa conjunctura não podendo continuar a gerir o seu negocio, por falta de meios e pagar de prompto a seus credores integralmente, vem perante vostra senhoria manifestar a sua quebra com o balance do activo a passivo, em virtude do que determina o artigo 803 do código comercial, e requer a vossa senhoria que, autoado, seja págido com o balance e periodicos que oferecer, faça o seu auto conclusivo para enviá-lo ao doutor juiz de direito da comarca e ser declarada a abertura da falência. Requer a nomeação de um dos credores constantes do balance para curador fiscal provisório e que se proceda a inventário imediatamente, dispensada a posição do selo, visto como a massa falida não

é devida e que os credores se acham em situação de receberem a sua parte da massa.

Manoel José de França.

15-6 (alt.)

Convocação de credores.

Manoel José de França.

15-6 (alt.)

Convocação de credores.

Manoel José de França.

15-6 (alt.)

Convocação de credores.

Manoel José de França.

15-6 (alt.)

Convocação de credores.

Manoel José de França.

15-6 (alt.)

Convocação de credores.

AVISOS

O advogado dr. Pinto Ferraz
Residencia na travessa da S^a n. 4
Drs. Pedro Vicente de Azevedo
e José Vicente de Azevedo, adv.
- escritorio das S. Bentos n. 54 A.
Residencia na das Bambus n. 18 A.
ADVOGADO. - Dr. José Edmundo do Amaral Filho, Am.
- M^o.
Médico Homoeopatha. - Dr. Leopoldo
nos consultas das 10 à 12 da manhã, na Bro-
ca Central Homoeopatha, Largo do Rosario n.
S. Residencia - na Municipal n. 7.
DR. JOAQUIM PRÔRIO - medico, operador e par-
teiro, rua de Ouvidor n. 17, sobrado.
MÉDICO

Dr. Malac, residencia - Largo de Arouche 17 A-
suntaria todos os dias à 8 da manhã, na Bro-
ca Central Homoeopatha, Largo do Rosario n.
S. Residencia - na Municipal n. 7.
Normal: n. 45 à ras do Imperatriz.

Solicitador. - Francisco Guimaraes é
encontrado no escritorio dos advogados drs.
Visita do Carvalho e Adelino Montenegro,
e em sua residencia à rua do Paredão do
Piques n. 11.

Conselheiro Manoel Anto-
nio Duarre de Azevedo e dr.
João Pereira Monteiro, adv.
gados: - escritorio rua de S. Bento
n. 48.

OS ADVOGADOS Alfredo de Roahs, Domingos
de Castro, têm o seu escritorio à rua da Boa Vista
n. 145.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SIL-
VA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de
Olival Martins, largo de Palais n. 8.

Advogados. - J. J. Cardozo de Melo e Júnior. - Largo do Colégio n. 2 - Residencia - Lar-
go de Arouche n. 23, porfio.

BICHAS HAMBURGUERAS,
recebem-se directamente, no Sa-
mo Elegante, vendem-se e appli-
cam-se.
Travessa da Quitanda n. 1.

30-3

Mme. Elisabeth Pollasier,
parteira francesa. Rua de S.
Bento n. 4.

CALLISTA. - Na Travessa da Quitanda n.
1, passos competentemente habilitada, extrah-
e cadeiras com maxima perfeição e delicadeza, Atende
& chamarlos. - Ramalho.

Quarta-feira, 20 de corrente

Esplendido

LEILÃO

bonitos moveis novos
QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO
AS 10 1/2 HORAS

Largo de Palacio, 8

Sobrado
F. COUTINHO
Devidamente autorizado

VENDERÁ
A QUEM MAIS DER

Uma casa, sita á rua da

Princeza, 45

No dia 20 do corrente

AS 4 1/2

O leilão será feito em frente ao mesmo

predio

20% DE SIGNAL

Trinta dias para assinar a escriptura.

PELO LEILOEIRO

F. COUTINHO

GRANDE

LEILÃO

MOVEIS

Porcellana, chrystaes, etc., etc.

Sexta-feira, 22 de Junho,

AS 10 1/2 HORAS, rua Sete

de Abril, 49, antiga

da Palha

F. Coutinho

com autorização do sr. Fran-

cisco Ignacio de Toledo

Barbosa, venderá

Ao correr do martello

uma mobília de jacarandá com dezenas peças, tendo

os consulos tampo de marmore, espelho oval; uma

bunha colecção de paisagens, outros quadros di-

versos, tapete grande, escarradeiras, vasos para flô-

res, lampéos, vasos, estantes para estatutas, passa-

ros cheios, enfeites de mesa, uma costureira embu-

tida, lavatorio e pertences, relógio de parede, cor-

tinas de crochê para janelas com suas competentes

guardanapos, sofá, cadeiras, commodes, camas francesas

para casado, guarda-vestidos de desarmar, guarda-

roupa, estantes, lampéos diversos, mesa ovata

com tampo de marmore, uma grande mesa elas-

tica com sete taboas, guarda-louça, cosmorama com

vistas, timpano, óculo de alcance, cadeiras, serviços

para jantar, dito de chá e café, canequinhas, vidros

chrystaes, talheres, moringas para água, meias di-

versas e muitos outros objectos, que serão presentes

e que todos serão vendidos sem reser-

va de preços.

Sexta-feira, 22 de corrente, as 10 1/2 horas

da manhã, a rua 7 de Abril n. 49.

Retirada dos objectos arrematados logo

depois de concluído o leilão.

PELO LEILOEIRO

f. Coutinho

CASA DO BOM GOSTO

Getulio Braga participa as exms. famílias

e o publico em geral que, tendo de mudar

brevemente o seu estabelecimento, resolveu

liquidar diversos artigos por preços nunca

visto, como sejam:

Chitas, lánzlinhas, sétinetas e

muitos outros objecto de moda,

Também tem um grande sortimento de

brins angola, algodão nacional, riscados,

baeta, cobertores, que vende por preço o

mais reduzido possível.

15-13

O gerente,

José Duarte Rodrigues.

O secretario

João Baptista de Moraes.

15-6

J. M. de Sampaio

secretario.

6-2

O LEILOEIRO

J. H. Silveira da Motta

far sciente ao publico desta capital que na

sua agencia a

51 A rue da Imperatriz 51 A

PARA LEILÃO

todas as quintas-feiras de cada semana, fixando dois

dias de antecedencia: na porta da agencia

um catalogo onde rasará os objectos

que tem de ser vendidos

em leilão

AS 10 HORAS

J. H. Silveira da Motta

GRANDE

LEILÃO

DE

Moveis, porcelanas, cristaes,

etc. etc.

Sexta-feira 22 do corrente às

10 e meia horas da manhã

em a rua 7 de Abril, antiga

da Palha n. 49

F. Coutinho

com auctorização do illm. sr. Francisco Ig-

nacio de Toledo Barbosa venderá ao correr

do martello: Uma mobília de jacarandá com

17 peças, tendo os consulos tampo de mar-

môrre, espelho oval; uma bonita colecção de

paisagens, outros quadros diversos, tapete

grande, escarradeiras, vasos para flores,

lampéos, vasos, estantes para estatutas, pas-

sos cheios, enfeites de mesa, uma costureira

embutida, lavatorio e pertences, relógio de

parede, cortinas de crochê para janelas

com suas competentes guarnições, sofá, ca-

deiras, commodes, camas francesas para ca-

sado, guarda vestidos de desarmar, guarda-

roupa, estantes, lampéos diversos, meia ol-

taava com tampo de marmôrre, uma grande

meia oltaava com 7 taboas, guarda louça

cosmorama com vistas, timpano, óculo de al-

cance, cadeiras, serviços para jantar, dito

para chá e café, canequinhas, vidros cris-

tas, talheres, moringas para água, meias di-

versas e muitos outros objectos que serão

presentes e que todos serão vendidos sem re-

serva de preços.

Sexta-feira, 22 do corrente, as 10 1/2 horas

da manhã, a rua 7 de Abril n. 49.

Retirada dos objectos arrematados logo

depois de concluído o leilão.

PELO LEILOEIRO

f. Coutinho

CASA DO BOM GOSTO

Getulio Braga participa as exms. famílias

e o publico em geral que, tendo de mudar

brevemente o seu estabelecimento, resolveu

liquidar diversos artigos por preços nunca

visto, como sejam:

Chitas, lánzlinhas, sétinetas e

muitos outros objecto de moda,

Também tem um grande sortimento de

brins angola, algodão nacional, riscados,

baeta, cobertores, que vende por preço o

mais reduzido possível.

15-13

O secretario

João Baptista de Moraes.

15-6

J. M. de Sampaio

secretario.

6-2

UM FORMIDAVEL